



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 58/2024, CELEBRADA ENTRE
A PREFEITURA DE BUJARU E A
EMPRESA AMAZÔNIA
COMERCIAL SERVICE LTDA,
TENDO COMO REGISTRO DE
PREÇO PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESCARTÁVEL, HIGIENE E
LIMPEZA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE BUJARU por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, s/n - Centro, CEP: 68.670-000 - Bujaru/PA, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Dimmy Ferreira da Silva, portadora do CPF nº: 688.976.852-34 e do RG nº: 3304964 – PC/PA, pelo **DECRETO Nº 41/2023/GP/PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023** em Convivência ao **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, CNPJ nº: 36.515.852/0001-69, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Mila Cecília da Silva Costa, portadora do CPF nº: 740.184.422-20 e do RG nº: 4241059, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA AMAZÔNIA COMERCIAL SERVICE LTDA**, sediada à Tv. SN 5, 266, Bairro: Marambaia, Belém/PA, CEP 66.623-156, inscrita no CNPJ Nº: 21.916.066/0001-04, Inscrição Estadual nº 15.477.879-6, neste ato representado por Rômulo da Silva Pereira, portador da CNH sob nº 03951636802 – DETRAN/PA e do CPF sob nº 689.993.482-53, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA (cx. com 12 de 1.000ml): Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade.	CX	275	R\$25,00	R\$ 6.875,00
2	ÁCIDO MURIÁTICO: embalagem com 1 litro de produto, c/registro no ministério da saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses, caixa com 12 und.	CX	90	R\$73,00	R\$ 6.570,00
3	Álcool em gel, Certificado INMETRO, 70%, 1L	UNID	900	R\$6,00	R\$ 5.400,00
4	Álcool em gel, Certificado INMETRO, 70%, 500ml	UNID	1250	R\$3,90	R\$ 4.875,00
5	Álcool em gel, Certificado INMETRO, 70%, 5L	UNID	250	R\$25,00	R\$ 6.250,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL): 96%, (Cx c/ 12 unidade de 1 litros).	CX	80	R\$69,00	R\$ 5.520,00
7	Aromatizador de ambiente aerosol tipo bom ar - 360 ml, CX/12 UND	CX	65	R\$97,00	R\$ 6.305,00
8	BACIA DE PLÁSTICO G	UNID	65	R\$24,00	R\$ 1.560,00
9	BACIA DE PLÁSTICO M	UNID	65	R\$11,00	R\$ 715,00
10	BACIA DE PLÁSTICO P	UNID	65	R\$10,00	R\$ 650,00
11	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LT	UNID	125	R\$37,00	R\$ 4.625,00
12	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 50 LTS	UNID	100	R\$102,00	R\$ 10.200,00
13	Cera líquida incolor, embalagem com 850 ml, caixa com 12 unidades.	CX	25	R\$124,00	R\$ 3.100,00
14	CESTO P/ LIXO: Pequeno c/ Tampa medindo aprox.5,5lts. Material de polietileno, cores variadas.	UNID	65	R\$39,00	R\$ 2.535,00
15	CESTO TELADO PLÁSTICO	UNID	200	R\$5,00	R\$ 1.000,00
16	COLHER DE PAU TAM. M	PCT	65	R\$13,00	R\$ 845,00
17	COLHER DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 und na cor transparente.	PCT	650	R\$4,90	R\$ 3.185,00
18	CONCHA DE ALUMINIO TAM. G	UNID	75	R\$35,00	R\$ 2.625,00
19	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	PCT	2000	R\$5,50	R\$ 11.000,00
20	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT COM 100 UND	PCT	2250	R\$2,50	R\$ 5.625,00
21	CRIVO PLÁSTICO TAM. G	UNID	75	R\$3,50	R\$ 262,50
22	DESINFETANTE DE 02 LT CX COM 06 UND	CX	175	R\$27,00	R\$ 4.725,00
23	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO CX. C/ 12	CX	135	R\$17,00	R\$ 2.295,00
24	Detergente Líquido para louça 500ml, com caixa de 24 unidades	CX	370	R\$36,00	R\$ 13.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

25	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMINIO TAM. G	UNID	75	R\$125,00	R\$ 9.375,00
26	ESCOVÃO DE PIAÇAÇA	UNID	125	R\$6,00	R\$ 750,00
27	ESPANADOR	UNID	65	R\$12,00	R\$ 780,00
28	ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE CX CM 60 UND.	CX	65	R\$35,00	R\$ 2.275,00
29	FACA DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	750	R\$4,00	R\$ 3.000,00
30	FACA INOX PARA COZINHA 8"	UNID	50	R\$28,00	R\$ 1.400,00
31	GARFO DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	750	R\$6,50	R\$ 4.875,00
32	INSETICIDA AEROSSOL 300 ML, CX COM 12 UND	CX	30	R\$96,00	R\$ 2.880,00
33	ISQUEIRO	UNID	100	R\$7,00	R\$ 700,00
34	LÂ DE AÇO FARDO C/20 UND	FARD	65	R\$34,00	R\$ 2.210,00
35	LIMPA ALUMÍNIO: líquido garrafa 500ml, concentrado base água, ecológico, biodegradável validade de no mínimo de 6 meses, com registro no Ministério da Saúde.	UNID	165	R\$2,00	R\$ 330,00
36	LIMPA VIDROS: (embalagem de 500ml, spray)	UNID	125	R\$2,30	R\$ 287,50
37	Lustra móveis, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água.Caixa c/ 24 unids.	UNID	65	R\$2,50	R\$ 162,50
38	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. G	PAR	175	R\$2,50	R\$ 437,50
39	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. M	PAR	175	R\$2,50	R\$ 437,50
40	PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 40 CENTÍMETROS - Especificação técnica: pá para lixo uso doméstico - em alumínio; com cabo em madeira; medindo 40 (quarenta) centímetros	UNID	125	R\$15,10	R\$ 1.887,50
41	PANELA DE ALUMINIO DE 10 LT	UNID	40	R\$240,00	R\$ 9.600,00
42	PANELA DE ALUMINIO DE 20 LT	UNID	40	R\$270,00	R\$ 10.800,00
43	Pano de chão atalhado medindo 70cmx60cm. Pct c/ 10 unids.	PCT	125	R\$25,00	R\$ 3.125,00
44	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais	UNID	275	R\$2,20	R\$ 605,00
45	PANO MULTIUSO: pct c/5 unid (medindo 50x35cm cada).	PCT	325	R\$2,10	R\$ 682,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

46	Papel higiênico branco 30 X 10 - fardo com 48 und. Folha Simples. Neutro. Papel 100% celulose virgem.	FD	250	R\$41,30	R\$ 10.325,00
47	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS - Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade; na cor creme.	FARD	180	R\$26,00	R\$ 4.680,00
48	PRATO DESCARTÁVEL: pct na cor branco com 15cm, pct c/10 und.	PCT	750	R\$1,50	R\$ 1.125,00
49	RODO DE 40 CM	UNID	125	R\$8,00	R\$ 1.000,00
50	SABÃO EM BARRA, CX COM 10 KG	CX	155	R\$78,00	R\$ 12.090,00
51	SABÃO EM PÓ DE 500G	PCT	700	R\$2,20	R\$ 1.540,00
52	Saco plástico de 30kq	UNID	15000	R\$1,40	R\$ 21.000,00
53	Saco de lixo 100 litros, pacote c/ 100 unidades	PCT	125	R\$25,00	R\$ 3.125,00
54	SACO PARA LIXO 30 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES. Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 30 litros (300mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	PCT	125	R\$14,00	R\$ 1.750,00
55	SACO PARA LIXO 50 LITROS – PACOTES COM 100 UNIDADES. Especificação técnica: cor azul; para lixo; 50 litros (750mm x 600mm x 0,10mm de espessura)	PCT	125	R\$19,00	R\$ 2.375,00
56	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 A 1,5250g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	FRASCO	225	R\$15,00	R\$ 3.375,00
57	VASSOURA DE PIAÇAVA	DZ	40	R\$161,00	R\$ 6.440,00
58	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem de 5 litros.	UNID	325	R\$22,00	R\$ 7.150,00
59	Detergente líquido 5LIT (GALÃO), composição tensoativos aniônicos, não aniônico e SE, componente ativo soda cáustica e sulfonato de sódio, aplicação remoção de gordura e sujeira em geral, características adicionais cor branca, PH da solução 1% DE 12,50 A 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25° CELSIUS 1,300 A 1,400 G/M3.	UNID	140	R\$19,00	R\$ 2.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

60	Limpador multiuso, Limpador multiuso, uso em superfícies laváveis, embalagem esqueeze 500 ml.	UNID	100	R\$2,10	R\$ 210,00
61	Desinfetante 1lt,solução limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais tampa dosadora de fluxo, com aroma	UNID	325	R\$4,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 246.807,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 15/07/2024 e encerramento em 31/12/2024.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2.A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1.O valor total da contratação é de R\$ 246.807,50 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

3.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501- FUNDO DE MANUTENÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0022.2.097.0000 – MANUT. ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL 30% ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0039.2.098.0000 – MANUT. ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL 30% ZONA RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1.O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1.O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) JANICE CLÁUDIA TAVARES DA SILVA, CPF nº: 645.226.442-72, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 19/2023, celebrado com a empresa **AMAZÔNIA COMERCIAL SERVICE LTDA**, CNPJ: 21.916.066/0001-04, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA**.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1.As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2.A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1.As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de BUJARU.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bujaru/Pa, 15 de Julho de 2024

MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AMAZÔNIA COMERCIAL SERVICE LTDA
CNPJ Nº: 21.916.066/0001-04

TESTEMUNHAS: